



REGULAMENTO

O Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina, por meio da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Comunidade, têm o prazer de convidá-lo para participar da XVIII MOSTRA DE DANÇA, a realizar-se no dia **21 de setembro de 2023 no Teatro Pedro Ivo com início às 20 horas**. Tendo como objetivo promover a dança como expressão artística e cultural do cenário catarinense, fortalecendo e valorizando os trabalhos dos coreógrafos sem fins lucrativos. É uma forma de desenvolver e aprimorar a pesquisa na área da dança por meio de concepções coreográficas, cenários, figurinos, intercâmbio e discussões entre bailarinos e coreógrafos, gerando novas oportunidades de linguagens de movimentos.

A Mostra de Dança não tem caráter competitivo, podendo participar escolas, academias, grupos e bailarinos profissionalizados ou não. Está aberta a todos os estilos de dança de todo o território Catarinense. Os grupos serão selecionados por profissionais da área de dança definidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

Cada escola/academia poderá inscrever até **dois grupos** com nomes diferentes vinculados à mesma. Os grupos interessados em participar da seletiva, poderão inscrever-se com no máximo **duas coreografias**, com bailarinos com **IDADE SUPERIOR OU IGUAL A 16 ANOS**. As coreografias devem obedecer a um **TEMPO MÁXIMO DE 5 MINUTOS PARA CONJUNTOS; 4 MINUTOS PARA DUOS E TRIOS E 3 MINUTOS PARA SOLOS**.

A inscrição é gratuita e estará aberta de **22 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2023** (carimbo do correio), por meio do envio do material: (a) Ficha de inscrição (por coreografia): devidamente **DIGITADA**, legível e sem rasuras. **Os certificados serão eletrônicos, necessitando preencher corretamente a data de nascimento e CPF para confecção do mesmo. Não serão aceitas quaisquer alterações na ficha de inscrição após o recebimento da mesma, isto é, nome, música, tempo, nome e integrantes do elenco;** (b) **LINK DA GRAVAÇÃO/COREOGRAFIA YOUTUBE IDENTIFICADO**, contendo o nome das coreografias do grupo na seqüência em que foram gravadas; (c) **ARQUIVO EM MP3, devidamente identificado, contendo a MÚSICA da coreografia inscrita pelo grupo participante**. Ao inscreverem-se, os participantes aceitam todas as condições e regulamentos da mostra e, a organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.

Não passarão pelo processo de seleção os grupos que enviarem seu material com os problemas: (a) Ficha de inscrição incorreta; (b) **LINK DA GRAVAÇÃO/COREOGRAFIA COM PROBLEMAS TÉCNICOS**; (c) Gravações realizadas com qualquer tipo de montagem/edição; (d) Comprovação de elenco trocado (o nome do bailarino da ficha de inscrição, não confere com o bailarino da filmagem; número de bailarinos da filmagem não conferem com o número contido na ficha de inscrição); (e) **COREOGRAFIAS INSCRITAS, MAS SEM LINK DA FILMAGEM/COREOGRAFIA**; (f) **ELENCO COM BAILARINO COM IDADE INFERIOR A 16 ANOS**; (g) não encaminhamento da música em arquivo MP3 no momento da inscrição; e (h) Inscrições de coreografias e duração que ultrapassem aos números estipulados nesse regulamento. O **resultado da seleção** será divulgado a partir de **01 de agosto de 2023**, no **site da mostra e/ou por e-mail** do responsável do grupo contido na ficha de inscrição.



Os **ensaios serão realizados no PERÍODO MATUTINO**, no qual cada grupo terá o dobro da duração da coreografia a ser apresentada e a ordem de ensaio obedecerá à programação oficial do espetáculo. **Os grupos deverão chegar 30 minutos antes do horário previsto para o ensaio e caso não esteja presente no horário do ensaio, perderá a oportunidade de ensaiar (sem exceções)**. O palco do teatro Pedro Ivo tem 10 m de profundidade terá linóleo e uma boca de cena de 12 X 6 metros.

A **mostra de dança terá início às 20 horas**, e os grupos participantes deverão apresentar-se no nos camarins do teatro no mínimo **30 minutos** antes do início da mostra. **Será permitida a entrada nos camarins somente** do elenco (bailarino, coreográfico e/ou diretor) enviado na ficha de inscrição. Não será permitido o uso de recursos de qualquer natureza, que possam prejudicar a limpeza, ordem e segurança do local. **A iluminação terá afinação única e o ARQUIVO EM MP3, devidamente identificado, contendo a MÚSICA da coreografia inscrita pelo grupo participante deverá ser entregue junto com a ficha de inscrição, sendo obrigatória a permanência de um responsável junto à central de sonorização e iluminação durante a apresentação.**

Contamos com sua participação e colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora.

FICHA DE INSCRIÇÃO
(DIGITADA, legível e sem rasuras)

IDENTIFICAÇÃO

Grupo/Escola: _____
 Endereço: _____
 Responsável: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Cep: _____ Fone: _____ Fax: _____
 E-mail: _____ **(obrigatório)**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Estilo: _____
 Formações: () Solo () Duo () Trio () Conjunto

CADASTRO

Nome da coreografia: _____
LINK DA COREOGRAFIA NO YOUTUBE: _____
 Coreógrafo: _____ Duração: _____
 Música: _____
 Compositor: _____

ELENCO

	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Função
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Enviar o material de inscrição: XVIII MOSTRA DE DANÇA CEFID/UDES A/C Breno Hermes (brenohermesj@gmail.com)

Informações

Profa. Dra. Adriana (99981-1607) adriana.guimaraes@udesc.br
www.cefid.udesc.br/grupodedanca